



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.017046/2016-87

SENADO FEDERAL



00100.082410/2017-99

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

DÉCIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 007/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de execução indireta, com fornecimento de mão de obra de profissionais e auxiliares, nas áreas de editoração eletrônica pré-impressão, impressão *offset*, impressão tipográfica, serviços de acabamento, expedição e almoxarifado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.**, neste ato representada por JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.195577/2016-38, a manifestação da Gestão, documento nº 00100.200371/2016-99, o Parecer Técnico nº 011/2017 – SAFIN, documento nº 00100.012896/2017-06, o Parecer nº 197/2017 – ADVOSF, documento nº 00100.056257/2017-44, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.075728/2017-13, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.070382/2017-67, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017046/2016-87, resolvem aditar o Contrato nº 007/2013, com base na sua Cláusula Quinta, nos Atos nº 9/2015 e nº 31/2014, ambos da Diretoria-Geral, no Anexo V ao Ato nº 05/2017 da Comissão Diretora (Política de Contratações do Senado Federal), no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, XXI, da CF/1988, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 007/2013 ficam repactuados, aplicando-se o percentual de **6,38098%** tendo em vista o reajuste salarial de **8,0%**, firmado na convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal (STIG-DF) e o Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal (SINDIGRAF-DF), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 007/2013 passa de R\$ 705.624,64 para **R\$ 750.650,39** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir de 1º de agosto de 2016, conforme planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do Contrato nº 007/2013 passa de R\$ 8.467.495,68 para **R\$ 9.007.804,68** (nove milhões, sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir de 1º de agosto de 2016, conforme planilhas em anexo.





Processo nº 00200.017046/2016-87

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesas 339092 e 339034, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2017NE001160, nº 2017NE800598 e nº 2017NE800599, de 17 de maio de 2017, em reforço à Notas de Empenho nº 2017NE800208 e nº 2017NE800207.

CLÁUSULA TERCEIRA

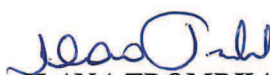
A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global acrescido ao presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à repactuação, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato e dos aditivos já autorizados, não expressamente alteradas pelo presente termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

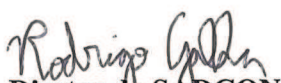
Brasília-DF, 30 de maio de 2017.

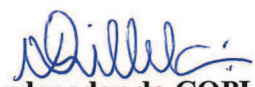

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.

Testemunhas:


Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC



Empresa: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA. Processo Repactuação: 00200.017046/2016-87 CNPJ: 00.433.623/0001-58 Contrato: 2013 0007 Data da Apresentação da Proposta: 04/12/2012 Assinatura: 1º/2/2013 Início Vigência Original: 1º/2/2013 Fim Vigência Original: 31/01/2014 Valor Mensal: R\$ 576.670,26 Valor Total Original do Contrato: R\$ 6.920.043,12			
DADOS DO CONTRATO ATUAL			
Valor Mensal:	R\$ 705.624,64		
Valor Anual:	R\$ 8.467.495,68		
Início Período Atual:	1º/2/2016		
Final Período Atual:	31/01/2017		
Último Repactuação:	Terceira		
HISTÓRICO DO CONTRATO			
Histórico do contrato, conforme Resumo (extrato do GESCON), anexado ao documento nº 00100.204397/2016-54.			
PROCESSAMENTO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO			
Décimo Termo Aditivo (Histórico)	4ª Repactuação de preços do Contrato nº 007/2013, nos termos da Convenção Coletiva 2016/2017, entre os Sindicatos STIG/DF x SINDIGRAF/DF. (MTE 07/12/2016 - Registro DF 000683/2016), com vigência a partir de 1º.8.2016 ; <u>Majoração dos salários das categorias profissionais (mão de obra) em 8%.</u>		
Metodologia de Cálculo (CCT 2016/2017)			
Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do Salário em 8%.	Cláusula Quinta do Contrato e conforme a Cláusula Terceira da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 007/2013, celebrado com o Senado.	Aumento dos salários na planilhas de formação de custo por categoria.
Piso salarial: 1) R\$ 1.114,51 (1º/8/2016) Instrução: Cálculo do Adicional de Insalubridade	Clausula Quarta e Décima Segunda da CCT		



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
 Processo: 00200.00452/92016-11
 Contrato: 2013/0007

contrato:

RESUMO - DÉCIMO TERMO ADITIVO							
Instrução a ser autorizada:							
1) Aplicação da 4ª Repactuação de Preços, com vigências a partir de 1º.8.2016.							
ITEM	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	QTDE (Acrescida)	VALOR ATUAL		Índice (%)	VALOR REPACTUADO (1º/8/2016)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/4- 8/0 - 1º TURNO - 7h as 16h	3	R\$ 7.344,40	R\$ 22.033,20	6,86800%	R\$ 7.848,85	R\$ 23.546,55
2	Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/4- 8/0 - 2º TURNO - 17h as 2h	2	R\$ 8.690,16	R\$ 17.380,32	6,94700%	R\$ 9.293,86	R\$ 18.587,72
3	Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/4- 8/0 - 3º TURNO - 20h as 5h	2	R\$ 8.339,35	R\$ 16.678,70	7,00000%	R\$ 8.923,13	R\$ 17.846,26
4	Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/0 - 1º TURNO - 7h as 16h	2	R\$ 6.619,17	R\$ 13.238,34	6,74100%	R\$ 7.065,39	R\$ 14.130,78
5	Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/0 - 17h as 2h	2	R\$ 7.125,28	R\$ 14.250,56	6,82800%	R\$ 7.611,78	R\$ 15.223,56
6	Impressor Offset em Máquinas Rotativas - 1º TURNO - 7h as 16h	2	R\$ 6.635,59	R\$ 13.271,18	6,74100%	R\$ 7.082,92	R\$ 14.165,84
7	Impressor Offset em Máquinas Monocolors e Bicolors	3	R\$ 5.458,26	R\$ 16.374,78	6,46900%	R\$ 5.811,34	R\$ 17.434,02
8	Impressor Offset em Máquinas Monocolors e Bicolors	3	R\$ 5.817,73	R\$ 17.453,19	6,56500%	R\$ 6.199,67	R\$ 18.599,01
9	Auxiliar de Impressão Offset	4	R\$ 3.758,20	R\$ 15.032,80	5,77500%	R\$ 3.975,23	R\$ 15.900,92
10	Auxiliar de Impressão Offset	4	R\$ 3.960,69	R\$ 15.842,76	5,89300%	R\$ 4.194,08	R\$ 16.776,32
11	Operador de Acabamento(1)	18	R\$ 5.458,28	R\$ 98.249,04	6,46800%	R\$ 5.811,34	R\$ 104.604,12
12	Operador de Acabamento(1)	14	R\$ 5.661,11	R\$ 79.255,54	6,53000%	R\$ 6.030,80	R\$ 84.431,20
13	Auxiliar de Acabamento(1)	10	R\$ 3.752,47	R\$ 37.524,70	5,77500%	R\$ 3.969,19	R\$ 39.691,90
14	Auxiliar de Acabamento(1)	9	R\$ 3.885,21	R\$ 34.966,89	5,84900%	R\$ 4.112,44	R\$ 37.011,96
15	Paginador Eletrônico de Texto(1)	10	R\$ 5.458,27	R\$ 54.582,70	6,46900%	R\$ 5.811,34	R\$ 58.113,40
16	Paginador Eletrônico de Texto(1)	7	R\$ 5.681,14	R\$ 39.767,98	6,53000%	R\$ 6.052,14	R\$ 42.364,98
17	Paginador Eletrônico de Texto(1)	7	R\$ 6.077,50	R\$ 42.542,50	6,62900%	R\$ 6.480,40	R\$ 45.362,80
18	Operador de Pré-Impressão	4	R\$ 5.458,28	R\$ 21.833,12	6,46800%	R\$ 5.811,34	R\$ 23.245,36
19	Operador de Pré-Impressão	3	R\$ 5.796,10	R\$ 17.388,30	6,56500%	R\$ 6.176,64	R\$ 18.529,92
20	Operador de Pré-Impressão	2	R\$ 6.090,85	R\$ 12.181,70	6,62900%	R\$ 6.494,63	R\$ 12.989,26
21	Linotipista	2	R\$ 5.458,27	R\$ 10.916,54	6,46900%	R\$ 5.811,34	R\$ 11.622,68
22	Impressor Tipográfico	2	R\$ 5.825,44	R\$ 11.650,88	6,46900%	R\$ 6.202,26	R\$ 12.404,52
23	Auxiliar de Expedição(1)	5	R\$ 3.997,62	R\$ 19.988,10	5,77500%	R\$ 4.228,47	R\$ 21.142,35
24	Auxiliar de Expedição(1)	1	R\$ 3.879,28	R\$ 3.879,28	5,84900%	R\$ 4.106,19	R\$ 4.106,19
25	Auxiliar de Almoxarife(1)	0	R\$ 3.737,82	R\$ -	0,00000%	R\$ 3.953,68	R\$ -
26	Auxiliar de Almoxarife(1)	1	R\$ 3.836,76	R\$ 3.836,76	5,84900%	R\$ 4.061,17	R\$ 4.061,17
27	Almoxarife(1)	2	R\$ 3.789,12	R\$ 7.578,24	5,81900%	R\$ 4.009,59	R\$ 8.019,18
28	Almoxarife(1)	2	R\$ 3.941,04	R\$ 7.882,08	5,89300%	R\$ 4.173,29	R\$ 8.346,58
29	Cortador	3	R\$ 3.805,79	R\$ 11.417,37	5,81200%	R\$ 4.026,98	R\$ 12.080,94
30	Cortador	2	R\$ 4.302,43	R\$ 8.604,86	5,92800%	R\$ 4.557,49	R\$ 9.114,98
31	Dobrador	3	R\$ 3.805,79	R\$ 11.417,37	5,81200%	R\$ 4.026,98	R\$ 12.080,94
32	Dobrador	2	R\$ 4.302,43	R\$ 8.604,86	5,92800%	R\$ 4.557,49	R\$ 9.114,98
TOTAL MENSAL		136		R\$ 705.624,64	6,38098%		R\$ 750.650,39
TOTAL ANUAL				R\$ 8.467.495,68	6,38098%		R\$ 9.007.804,68

RESUMO GERAL				
	VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO (1º/8/2016)	Diferença (R\$)	DIFERENÇA (%)
TOTAL MENSAL	R\$ 705.624,64	R\$ 750.650,39	R\$ 45.025,75	6,38098%
TOTAL ANUAL	R\$ 8.467.495,68	R\$ 9.007.804,68	R\$ 540.309,00	6,38098%

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/4- 8/0 - 1º TURNO - 7h as 16h				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		2.913,82		3.146,93
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.120,21		R\$ 3.369,83
Auxílio Transporte {(12,50...(dias)-6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		100,17		86,18
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		590,81		576,82
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	624,04	20,00%	673,97
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	46,80	1,50%	50,55
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,20	1,00%	33,70
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,24	0,20%	6,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	78,01	2,50%	84,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	249,62	8,00%	269,59
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	31,20	1,00%	33,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,72	0,60%	20,22
TOTAL :	34,80%	1.085,83	34,80%	1.172,72
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	259,91	8,33%	280,71
	2,78%	86,74	2,78%	93,68
Subtotal	11,11%	346,65	11,11%	374,39
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	120,64	3,87%	130,41
TOTAL :	14,98%	467,29	14,98%	504,80
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	2,31	0,07%	2,49
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,81	0,03%	0,88
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	7,83	0,25%	8,46
TOTAL :	0,35%	10,95	0,35%	11,83
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	150,71	4,83%	162,76
TOTAL :	4,83%	150,71	4,83%	162,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	259,91	8,33%	280,71
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	43,34	1,39%	46,81
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,66	0,02%	0,71
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	8,64	0,28%	9,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	10,39	0,33%	11,22
Subtotal	10,35%	322,94	10,35%	348,78
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	112,38	3,60%	121,37
TOTAL :	13,95%	435,32	13,95%	470,15
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	1.085,83	34,80%	1.172,72
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	467,29	14,98%	504,80
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	10,95	0,35%	11,83
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	150,71	4,83%	162,76
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	435,32	13,95%	470,15
TOTAL :	68,91%	2.150,10	68,91%	2.322,26
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.936,12		R\$ 6.343,91
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	474,89	8,00%	507,51
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	268,07	3,65%	286,48
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	367,22	5,00%	392,44
Outros Tributos				
Subtotal		1.110,18		1.186,43
LUCRO	4,65%	298,11	4,65%	318,59
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,30%	1.408,29	21,30%	1.505,02
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.344,40	1	7.848,85

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4- 8/0 - 2º TURNO - 17h as 2h				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.8.2016)
Salário Base		2.913,82		3.146,93
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		266,41		287,72
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.386,62		R\$ 3.657,55
Auxílio Transporte ((12.50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		100,17		86,18
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		590,81		576,82
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	677,32	20,00%	731,51
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	50,80	1,50%	54,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,87	1,00%	36,58
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,77	0,20%	7,32
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	84,67	2,50%	91,44
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	270,93	8,00%	292,60
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	33,87	1,00%	36,58
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,32	0,60%	21,95
TOTAL:	34,80%	1.178,55	34,80%	1.272,84
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	282,11	8,33%	304,67
	2,78%	94,15	2,78%	101,68
Subtotal	11,11%	376,26	11,11%	406,35
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	130,94	3,87%	141,41
TOTAL:	14,98%	507,20	14,98%	547,76
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	2,51	0,07%	2,71
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,88	0,03%	0,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	8,50	0,25%	9,18
TOTAL:	0,35%	11,89	0,35%	12,84
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	163,57	4,83%	176,66
TOTAL:	4,83%	163,57	4,83%	176,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	282,11	8,33%	304,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	47,04	1,39%	50,80
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,71	0,02%	0,77
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	9,38	0,28%	10,13
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	11,28	0,33%	12,18
Subtotal	10,35%	350,52	10,35%	378,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	121,98	3,60%	131,74
TOTAL:	13,95%	472,50	13,95%	510,29
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	1.178,55	34,80%	1.272,84
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	507,20	14,98%	547,76
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	11,89	0,35%	12,84
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	163,57	4,83%	176,66
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	472,50	13,95%	510,29
TOTAL:	68,91%	2.333,71	68,91%	2.520,39
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.386,14		R\$ 6.829,76
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	510,89	8,00%	546,38
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	317,19	3,65%	339,23
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	434,51	5,00%	464,69
Outros Tributos				
Subtotal		1.262,59		1.350,30
LUCRO	15,10%	1.041,45	15,10%	1.113,80
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	31,75%	2.304,04	31,75%	2.464,10
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.690,16	1	9.293,86

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Impressor Offset	Categoria	Impressor Offset
Carga horária	20h as 5h	Carga horária	20h as 5h
Salário Total	R\$ 2.913,82	Salário Total	R\$ 3.146,93
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 13,24	Valor Hora Trabalhada	R\$ 14,30
Valor Hora Noturna	R\$ 3,03	Valor Hora Noturna	R\$ 3,27
	R\$ 266,41		R\$ 287,72



R.S.

[Handwritten signature]

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/4- 8/0 - 3º TURNO - 20h as 5h				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		2.913,82		3.146,93
Adicional Periculosidade				-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		466,21		503,51
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.586,42		R\$ 3.873,34
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		100,17		86,18
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		590,81		576,82
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	717,28	20,00%	774,67
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,80	1,50%	58,10
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,86	1,00%	38,73
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,17	0,20%	7,75
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	89,68	2,50%	96,83
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	286,91	8,00%	309,87
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	35,86	1,00%	38,73
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,52	0,60%	23,24
TOTAL:	34,80%	1.248,06	34,80%	1.347,92
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	298,75	8,33%	322,65
	2,78%	99,70	2,78%	107,68
Subtotal	11,11%	398,45	11,11%	430,33
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	138,68	3,87%	149,75
TOTAL:	14,98%	537,11	14,98%	580,08
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	2,65	0,07%	2,87
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,93	0,03%	1,01
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	9,00	0,25%	9,72
TOTAL:	0,35%	12,58	0,35%	13,60
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	173,22	4,83%	187,08
TOTAL:	4,83%	173,22	4,83%	187,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	298,75	8,33%	322,65
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	49,82	1,39%	53,80
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,75	0,02%	0,81
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	9,93	0,28%	10,73
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	11,94	0,33%	12,90
Subtotal	10,35%	371,19	10,35%	400,89
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	129,18	3,60%	139,51
TOTAL:	13,95%	500,37	13,95%	540,40
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	1.248,06	34,80%	1.347,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	537,11	14,98%	580,08
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	12,58	0,35%	13,60
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	173,22	4,83%	187,08
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	500,37	13,95%	540,40
TOTAL:	68,91%	2.471,34	68,91%	2.669,08
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.723,57		R\$ 7.194,24
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	537,89	8,00%	575,54
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	304,39	3,65%	325,69
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	416,97	5,00%	446,16
Outros Tributos				
Subtotal		1.259,24		1.347,39
LUCRO	4,91%	356,54	4,91%	381,50
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,56%	1.615,78	21,56%	1.728,89
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.339,35	1	8.923,13

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Impressor Offset	Categoria	Impressor Offset
Carga horária	20h as 5h	Carga horária	20h as 5h
Salário Total	R\$ 2.913,82	Salário Total	R\$ 3.146,93
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	2	Horas Diurnas (dia)	2
Horas Noturnas (dia)	7	Horas Noturnas (dia)	7
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	154	Horas Noturna Mês	154
Valor Hora Trabalhada	R\$ 13,24	Valor Hora Trabalhada	R\$ 14,30
Valor Hora Noturna	R\$ 3,03	Valor Hora Noturna	R\$ 3,27
	R\$ 466,21		R\$ 503,51

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.

contrato: 0007 2013

Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/0 - 1º TURNO - 7h as 16h				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		2.549,61		2.753,58
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		-		-
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.756,00		R\$ 2.976,48
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		122,02		109,79
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)		-		-
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª		-		-
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		612,66		600,43
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	551,20	20,00%	595,30
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	41,34	1,50%	44,65
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	27,56	1,00%	29,76
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,51	0,20%	5,95
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	68,90	2,50%	74,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	220,48	8,00%	238,12
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	27,56	1,00%	29,76
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,54	0,60%	17,86
TOTAL :	34,80%	959,09	34,80%	1.035,81
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	229,57	8,33%	247,94
	2,78%	76,62	2,78%	82,75
Subtotal	11,11%	306,19	11,11%	330,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	106,55	3,87%	115,08
TOTAL :	14,98%	412,74	14,98%	445,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	2,04	0,07%	2,20
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,72	0,03%	0,77
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-m	0,25%	6,92	0,25%	7,47
TOTAL :	#REF!	9,68	#REF!	10,44
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	133,11	4,83%	143,76
TOTAL :	4,83%	133,11	4,83%	143,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	229,57	8,33%	247,94
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	38,28	1,39%	41,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,58	0,02%	0,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	7,63	0,28%	8,24
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	9,18	0,33%	9,91
Subtotal	10,35%	285,24	10,35%	308,06
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	99,27	3,60%	107,21
TOTAL :	13,95%	384,51	13,95%	415,27
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	959,09	34,80%	1.035,81
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	412,74	14,98%	445,77
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	9,68	0,35%	10,44
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	133,11	4,83%	143,76
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	384,51	13,95%	415,27
TOTAL :	68,91%	1.899,13	68,91%	2.051,05
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.342,79		R\$ 5.702,96
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	427,42	8,00%	456,24
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	241,60	3,65%	257,89
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	330,96	5,00%	353,27
Outros Tributos				
Subtotal		999,98		1.067,40
LUCRO	4,79%	276,39	4,79%	295,03
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,44%	1.276,37	21,44%	1.362,43
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.619,17	1	7.065,39

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Policrômicas 4/0 - 17h as 2h				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016			8%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		2.549,61		2.753,58
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno	20,00%	233,11	20,00%	251,76
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.989,11		R\$ 3.228,24
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -8% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		122,02		109,79
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15º)		-		-
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51º		-		-
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		612,66		600,43
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	597,82	20,00%	645,65
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	44,84	1,50%	48,42
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	29,89	1,00%	32,28
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,98	0,20%	6,46
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	74,73	2,50%	80,71
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	239,13	8,00%	258,26
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	29,89	1,00%	32,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	17,93	0,60%	19,37
TOTAL :	34,80%	1.040,21	34,80%	1.123,43
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	248,99	8,33%	268,91
	2,78%	83,10	2,78%	89,75
Subtotal	11,11%	332,09	11,11%	358,66
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	115,57	3,87%	124,81
TOTAL :	14,98%	447,66	14,98%	483,47
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	2,21	0,07%	2,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,78	0,03%	0,84
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	7,50	0,25%	8,10
TOTAL :	0,35%	10,49	0,35%	11,33
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	144,37	4,83%	155,92
TOTAL :	4,83%	144,37	4,83%	155,92
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	248,99	8,33%	268,91
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	41,52	1,39%	44,84
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,63	0,02%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	8,28	0,28%	8,94
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	9,95	0,33%	10,75
Subtotal	10,35%	309,37	10,35%	334,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	107,66	3,60%	116,27
TOTAL :	13,95%	417,03	13,95%	450,39
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	1.040,21	34,80%	1.123,43
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	447,66	14,98%	483,47
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	10,49	0,35%	11,33
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	144,37	4,83%	155,92
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	417,03	13,95%	450,39
TOTAL	68,91%	2.059,76	68,91%	2.224,54
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.736,53		R\$ 6.128,21
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	458,92	8,00%	490,26
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	260,07	3,65%	277,83
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	356,26	5,00%	380,59
Outros Tributos				
Subtotal		1.075,26		1.148,68
LUCRO	5,06%	313,49	5,06%	334,89
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,71%	1.388,75	21,71%	1.483,57
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.125,28	1	7.611,78

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Impressor Offset	Categoria	Impressor Offset
Carga horária	17h as 2h	Carga horária	17h as 2h
Salário Total	R\$ 2.549,61	Salário Total	R\$ 2.753,58
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 11,59	Valor Hora Trabalhada	R\$ 12,52
Valor Hora Noturna	R\$ 2,65	Valor Hora Noturna	R\$ 2,86
	R\$ 233,11		R\$ 251,76

R. S. M.



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Rotativas - 1º TURNO - 7h as 16h				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		2.549,61		2.753,58
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.756,00		R\$ 2.976,48
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário} (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		122,02		109,79
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		612,66		600,43
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	551,20	20,00%	595,30
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	41,34	1,50%	44,65
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	27,56	1,00%	29,76
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,51	0,20%	5,95
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	68,90	2,50%	74,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	220,48	8,00%	238,12
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	27,56	1,00%	29,76
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,54	0,60%	17,86
TOTAL :	34,80%	959,09	34,80%	1.035,81
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	229,57	8,33%	247,94
	2,78%	76,62	2,78%	82,75
Subtotal	11,11%	306,19	11,11%	330,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	106,55	3,87%	115,08
TOTAL :	14,98%	412,74	14,98%	445,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	2,04	0,07%	2,20
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,72	0,03%	0,77
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	6,92	0,25%	7,47
TOTAL :	0,35%	9,68	0,35%	10,44
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	133,11	4,83%	143,76
TOTAL :	4,83%	133,11	4,83%	143,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	229,57	8,33%	247,94
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	38,28	1,39%	41,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,58	0,02%	0,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	7,63	0,28%	8,24
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	9,18	0,33%	9,91
Subtotal	10,35%	285,24	10,35%	308,06
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	99,27	3,60%	107,21
TOTAL :	13,95%	384,51	13,95%	415,27
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	959,09	34,80%	1.035,81
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	412,74	14,98%	445,77
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	9,68	0,35%	10,44
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	133,11	4,83%	143,76
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	384,51	13,95%	415,27
TOTAL :	68,91%	1.899,13	68,91%	2.051,05
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.342,79		R\$ 5.702,96
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	427,42	8,00%	456,24
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	242,20	3,65%	258,53
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	331,78	5,00%	354,15
Outros Tributos				
Subtotal		1.001,40		1.068,92
LUCRO	5,05%	291,40	5,05%	311,04
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,70%	1.292,80	21,70%	1.379,96
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.635,59	1	7.082,92

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Monocores e Bicolores				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.114,27		R\$ 2.283,41
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	422,85	20,00%	456,68
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,71	1,50%	34,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,86	2,50%	57,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,14	8,00%	182,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,69	0,60%	13,70
TOTAL :	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	176,12	8,33%	190,21
	2,78%	58,78	2,78%	63,48
Subtotal	11,11%	234,90	11,11%	253,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	81,74	3,87%	88,28
TOTAL :	14,98%	316,64	14,98%	341,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,56	0,07%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,55	0,03%	0,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,31	0,25%	5,73
TOTAL :	0,35%	7,42	0,35%	8,01
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	102,12	4,83%	110,29
TOTAL :	4,83%	102,12	4,83%	110,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	176,12	8,330%	190,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	29,37	1,389%	31,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,44	0,021%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	5,86	0,277%	6,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,04	0,333%	7,60
Subtotal	10,35%	218,83	10,35%	236,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	76,15	3,60%	82,24
TOTAL :	13,95%	294,98	13,95%	318,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	316,64	14,98%	341,97
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,42	0,35%	8,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	102,12	4,83%	110,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	294,98	13,95%	318,58
TOTAL :	68,91%	1.456,92	68,91%	1.573,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.392,75		R\$ 4.676,91
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	351,42	8,00%	374,15
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	199,23	3,65%	212,11
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	272,91	5,00%	290,57
Outros Tributos				
Subtotal		823,56		876,83
LUCRO	5,10%	241,95	5,10%	257,60
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,75%	1.065,51	21,75%	1.134,43
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.458,26	1	5.811,34

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Offset em Máquinas Monocolors e Bicolors				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		174,43		188,39
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.288,70		R\$ 2.471,80
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)		-		-
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª		-		-
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	457,74	20,00%	494,36
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	34,33	1,50%	37,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	22,89	1,00%	24,72
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,58	0,20%	4,94
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	57,22	2,50%	61,80
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	183,10	8,00%	197,74
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	22,89	1,00%	24,72
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	0,60%	13,73	0,60%	14,83
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)				
TOTAL :	34,80%	796,48	34,80%	860,19
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	190,65	8,33%	205,90
Subtotal	11,11%	254,28	11,11%	274,62
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	88,49	3,87%	95,57
TOTAL :	14,98%	342,77	14,98%	370,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,69	0,07%	1,83
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,60	0,03%	0,64
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,74	0,25%	6,20
TOTAL :	0,35%	8,03	0,35%	8,67
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	110,54	4,83%	119,39
TOTAL :	4,83%	110,54	4,83%	119,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	190,65	8,330%	205,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	31,79	1,389%	34,33
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,48	0,021%	0,52
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	6,34	0,277%	6,85
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,62	0,333%	8,23
Subtotal	10,35%	236,88	10,35%	255,83
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	82,43	3,60%	89,03
TOTAL :	13,95%	319,31	13,95%	344,86
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	796,48	34,80%	860,19
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	342,77	14,98%	370,19
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	8,03	0,35%	8,67
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	110,54	4,83%	119,39
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	319,31	13,95%	344,86
TOTAL :	68,91%	1.577,13	68,91%	1.703,30
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.687,39		R\$ 4.995,13
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	374,99	8,00%	399,61
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	212,35	3,65%	226,29
Tributos Estaduais	5,00%	290,89	5,00%	309,98
Tributos Municipais ISS				
Outros Tributos				
Subtotal		878,22		935,88
LUCRO	4,98%	252,11	4,98%	268,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,63%	1.130,33	21,63%	1.204,54
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	5.817,73	1	6.199,67

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Impressor Offset	Categoria	Impressor Offset
Carga horária	17h as 02h	Carga horária	17h as 02h
Salário Total	R\$ 1.907,88	Salário Total	R\$ 2.060,51
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 8,67	Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,37
Valor Hora Noturna	R\$ 1,98	Valor Hora Noturna	R\$ 2,14
	R\$ 174,43		R\$ 188,39

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Impressão Offset				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade				
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.298,23		R\$ 1.402,09
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	259,65	20,00%	280,42
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,47	1,50%	21,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,60	0,20%	2,80
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,46	2,50%	35,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	103,86	8,00%	112,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,79	0,60%	8,41
TOTAL :	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	108,14	8,33%	116,79
	2,78%	36,09	2,78%	38,98
Subtotal	11,11%	144,23	11,11%	155,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	50,19	3,87%	54,21
TOTAL :	14,98%	194,42	14,98%	209,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,96	0,07%	1,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,36
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,26	0,25%	3,52
TOTAL :	0,35%	4,56	0,35%	4,92
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	62,70	4,83%	67,72
TOTAL :	4,83%	62,70	4,83%	67,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	108,14	8,330%	116,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,03	1,389%	19,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,27	0,021%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,60	0,277%	3,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,32	0,333%	4,67
Subtotal	10,35%	134,36	10,35%	145,11
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	46,76	3,60%	50,50
TOTAL :	13,95%	181,12	13,95%	195,61
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	194,42	14,98%	209,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,56	0,35%	4,92
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	62,70	4,83%	67,72
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	181,12	13,95%	195,61
TOTAL :	68,91%	894,59	68,91%	966,15
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.022,54		R\$ 3.197,09
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	241,80	8,00%	255,77
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	137,17	3,65%	145,10
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	187,91	5,00%	198,76
Outros Tributos				
Subtotal		566,89		599,63
LUCRO	5,17%	168,77	5,17%	178,51
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,82%	735,66	21,82%	778,14
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.758,20	1	3.975,23

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Impressão Offset

Auxiliar de Impressão Offset				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade				
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno	20,00%	99,83	20,00%	107,81
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional				
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.398,06		R\$ 1.509,90
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	279,61	20,00%	301,98
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,97	1,50%	22,65
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,98	1,00%	15,10
INCRSA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,80	0,20%	3,02
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	34,95	2,50%	37,75
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	111,84	8,00%	120,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	13,98	1,00%	15,10
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,39	0,60%	9,06
TOTAL :	34,80%	486,52	34,80%	525,45
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	116,46	8,33%	125,77
	2,78%	38,87	2,78%	41,98
Subtotal	11,11%	155,33	11,11%	167,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	54,05	3,87%	58,38
TOTAL :	14,98%	209,38	14,98%	226,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,03	0,07%	1,12
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,36	0,03%	0,39
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,51	0,25%	3,79
TOTAL :	0,35%	4,90	0,35%	5,30
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	67,53	4,83%	72,93
TOTAL :	4,83%	67,53	4,83%	72,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	116,46	8,330%	125,77
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	19,42	1,389%	20,97
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,29	0,021%	0,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,87	0,277%	4,18
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,66	0,333%	5,03
Subtotal	10,35%	144,70	10,35%	156,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	50,36	3,60%	54,38
TOTAL :	13,95%	195,06	13,95%	210,65
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	486,52	34,80%	525,45
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	209,38	14,98%	226,13
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,90	0,35%	5,30
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	67,53	4,83%	72,93
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	195,06	13,95%	210,65
TOTAL :	68,91%	963,39	68,91%	1.040,46
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.191,17		R\$ 3.379,21
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	255,29	8,00%	270,34
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	144,57	3,65%	153,08
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	198,03	5,00%	209,70
Outros Tributos				
Subtotal		597,89		633,12
LUCRO	4,98%	171,63	4,98%	181,75
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,63%	769,52	21,63%	814,87
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	3.960,69	1	4.194,08

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Aux. impress.	Categoria	Aux. impress.
Carga horária	17h as 02h	Carga horária	17h as 02h
Salário Total	R\$ 1.091,84	Salário Total	R\$ 1.179,19
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 4,96	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,36
Valor Hora Noturna	R\$ 1,13	Valor Hora Noturna	R\$ 1,23
	R\$ 99,83		R\$ 107,81

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Operador de Acabamento(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.114,27		R\$ 2.283,41
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	422,85	20,00%	456,68
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,71	1,50%	34,25
SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,86	2,50%	57,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,14	8,00%	182,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,69	0,60%	13,70
TOTAL :	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	176,12	8,33%	190,21
	2,78%	58,78	2,78%	63,48
Subtotal	11,11%	234,90	11,11%	253,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	81,74	3,87%	88,28
TOTAL :	14,98%	316,64	14,98%	341,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,56	0,07%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,55	0,03%	0,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,31	0,25%	5,73
TOTAL :	0,35%	7,42	0,35%	8,01
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	102,12	4,83%	110,29
TOTAL :	4,83%	102,12	4,83%	110,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	176,12	8,330%	190,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	29,37	1,389%	31,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,44	0,021%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	5,86	0,277%	6,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,04	0,333%	7,60
Subtotal	10,35%	218,83	10,35%	236,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,602%	76,15	3,602%	82,24
TOTAL :	13,95%	294,98	13,95%	318,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	316,64	14,98%	341,97
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,42	0,35%	8,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	102,12	4,83%	110,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	294,98	13,95%	318,58
TOTAL :	68,91%	1.456,92	68,91%	1.573,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.392,75		R\$ 4.676,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	351,42	8,00%	374,15
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	199,23	3,65%	212,11
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	272,91	5,00%	290,57
Outros Tributos				
Subtotal		823,56		876,83
LUCRO	5,10%	241,95	5,10%	257,60
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,75%	1.065,51	21,75%	1.134,43
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	5.458,28	1	5.811,34

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Operador de Acabamento(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno	20,00%	109,02	20,00%	117,74
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.223,29		R\$ 2.401,15
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) - 6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)		-		-
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª		-		-
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	444,66	20,00%	480,23
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	33,35	1,50%	36,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/88)	1,00%	22,23	1,00%	24,01
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,45	0,20%	4,80
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	55,58	2,50%	60,03
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	177,86	8,00%	192,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	22,23	1,00%	24,01
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,34	0,60%	14,41
TOTAL :	34,80%	773,70	34,80%	835,60
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	185,20	8,33%	200,02
	2,78%	61,81	2,78%	66,75
Subtotal	11,11%	247,01	11,11%	266,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	85,96	3,87%	92,84
TOTAL :	14,98%	332,97	14,98%	359,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,65	0,07%	1,78
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,58	0,03%	0,62
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,58	0,25%	6,03
TOTAL :	0,35%	7,81	0,35%	8,43
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	107,38	4,83%	115,98
TOTAL :	4,83%	107,38	4,83%	115,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	185,20	8,330%	200,02
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	30,88	1,389%	33,35
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,47	0,021%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	6,16	0,277%	6,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,40	0,333%	8,00
Subtotal	10,35%	230,11	10,35%	248,52
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	80,08	3,60%	86,48
TOTAL :	13,95%	310,19	13,95%	335,00
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	773,70	34,80%	835,60
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	332,97	14,98%	359,61
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,81	0,35%	8,43
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	107,38	4,83%	115,98
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	310,19	13,95%	335,00
TOTAL :	68,91%	1.532,05	68,91%	1.654,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.576,90		R\$ 4.875,80
TRIBUTOS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	8,00%	366,15	8,00%	390,06
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	206,63	3,65%	220,12
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	283,06	5,00%	301,54
Outros Tributos				
Subtotal		855,84		911,72
LUCRO	4,62%	228,37	4,62%	243,28
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,27%	1.084,21	21,27%	1.155,00
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.661,11	1	6.030,80

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Operador	Categoria	Operador
Carga horária	15h30 as 0h30	Carga horária	15h30 as 0h30
Salário Total	R\$ 1.907,88	Salário Total	R\$ 2.060,51
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	6,5	Horas Diurnas (dia)	6,5
Horas Noturnas (dia)	2,5	Horas Noturnas (dia)	2,5
Percentual Adic. Noturno	20%	Percentual Adic. Noturno	20%
(Legislação: CLT, art. 73)		(Legislação: CLT, art. 73)	
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	55	Horas Noturna Mês	55
Valor Hora Trabalhada	R\$ 8,67	Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,37
Valor Hora Noturna	R\$ 1,98	Valor Hora Noturna	R\$ 2,14
	R\$ 109,02		R\$ 117,74

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Acabamento(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.298,23		R\$ 1.402,09
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	259,65	20,00%	280,42
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,47	1,50%	21,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,60	0,20%	2,80
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,46	2,50%	35,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	103,86	8,00%	112,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	12,98	1,00%	14,02
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,79	0,60%	8,41
TOTAL :	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	108,14	8,33%	116,79
	2,78%	36,09	2,78%	38,98
Subtotal	11,11%	144,23	11,11%	155,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	50,19	3,87%	54,21
TOTAL :	14,98%	194,42	14,98%	209,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,96	0,07%	1,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,36
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,26	0,25%	3,52
TOTAL :	0,35%	4,56	0,35%	4,92
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	62,70	4,83%	67,72
TOTAL :	4,83%	62,70	4,83%	67,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	108,14	8,330%	116,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,03	1,389%	19,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,27	0,021%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,60	0,277%	3,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,32	0,333%	4,67
Subtotal	10,35%	134,36	10,35%	145,11
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	46,76	3,60%	50,50
TOTAL :	13,95%	181,12	13,95%	195,61
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	194,42	14,98%	209,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,56	0,35%	4,92
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	62,70	4,83%	67,72
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	181,12	13,95%	195,61
TOTAL :	68,91%	894,59	68,91%	966,15
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.022,54		R\$ 3.197,09
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	241,80	8,00%	255,77
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	136,97	3,65%	144,88
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	187,62	5,00%	198,46
Outros Tributos				
Subtotal		566,39		599,11
LUCRO	5,01%	163,54	5,01%	172,99
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,66%	729,93	21,66%	772,10
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	3.752,47	1	3.969,19

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Acabamento(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		62,39		67,38
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.360,62		R\$ 1.469,47
Auxílio Transporte ((12,50... dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)		-		-
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª		-		-
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	272,12	20,00%	293,89
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,41	1,50%	22,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,61	1,00%	14,69
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,72	0,20%	2,94
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	34,02	2,50%	36,74
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	108,85	8,00%	117,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	13,61	1,00%	14,69
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,16	0,60%	8,82
TOTAL :	34,80%	473,50	34,80%	511,37
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	113,34	8,33%	122,41
Subtotal	2,78%	37,83	2,78%	40,85
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	52,61	3,87%	56,81
TOTAL :	14,98%	203,78	14,98%	220,07
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,01	0,07%	1,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,38
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,42	0,25%	3,69
TOTAL :	0,35%	4,78	0,35%	5,16
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	65,72	4,83%	70,98
TOTAL :	4,83%	65,72	4,83%	70,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	113,34	8,330%	122,41
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,90	1,389%	20,41
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,29	0,021%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,77	0,277%	4,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,53	0,333%	4,89
Subtotal	10,35%	140,83	10,35%	152,09
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	49,01	3,60%	52,93
TOTAL :	13,95%	189,84	13,95%	205,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	473,50	34,80%	511,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	203,78	14,98%	220,07
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,78	0,35%	5,16
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	65,72	4,83%	70,98
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	189,84	13,95%	205,02
TOTAL :	68,91%	937,62	68,91%	1.012,60
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.127,96		R\$ 3.310,92
Tributos	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	8,00%	250,24	8,00%	264,87
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	141,81	3,65%	150,10
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	194,26	5,00%	205,82
Outros Tributos				
Subtotal		586,31		620,59
LUCRO	5,06%	170,94	5,06%	180,93
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,71%	757,25	21,71%	801,52
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.885,21	1	4.112,44

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Aux. Acabamento	Categoria	Aux. Acabamento
Carga horária	15h30 as 0h30	Carga horária	15h30 as 0h30
Salário Total	R\$ 1.091,84	Salário Total	R\$ 1.179,19
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	6,5	Horas Diurnas (dia)	6,5
Horas Noturnas (dia)	2,5	Horas Noturnas (dia)	2,5
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	55	Horas Noturna Mês	55
Valor Hora Trabalhada	R\$ 4,96	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,36
Valor Hora Noturna	R\$ 1,13	Valor Hora Noturna	R\$ 1,23
	R\$ 62,39		R\$ 67,38

R.g.

[Assinatura]



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Paginador Eletrônico de Texto(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.114,27		R\$ 2.283,41
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	422,85	20,00%	456,68
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,71	1,50%	34,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,86	2,50%	57,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,14	8,00%	182,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,69	0,60%	13,70
TOTAL :	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	176,12	8,33%	190,21
	2,78%	58,78	2,78%	63,48
Subtotal	11,11%	234,90	11,11%	253,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	81,74	3,87%	88,28
TOTAL :	14,98%	316,64	14,98%	341,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,56	0,07%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,55	0,03%	0,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,31	0,25%	5,73
TOTAL :	0,35%	7,42	0,35%	8,01
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	102,12	4,83%	110,29
TOTAL :	4,83%	102,12	4,83%	110,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	176,12	8,330%	190,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	29,37	1,389%	31,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,44	0,021%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	5,86	0,277%	6,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,04	0,333%	7,60
Subtotal	10,35%	218,83	10,35%	236,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	76,15	3,60%	82,24
TOTAL :	13,95%	294,98	13,95%	318,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	316,64	14,98%	341,97
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,42	0,35%	8,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	102,12	4,83%	110,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	294,98	13,95%	318,58
TOTAL :	68,91%	1.456,92	68,91%	1.573,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.392,75		R\$ 4.676,91
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	351,42	8,00%	374,15
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	199,23	3,65%	212,11
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	272,91	5,00%	290,57
Outros Tributos				
Subtotal		823,56		876,83
LUCRO	5,10%	241,95	5,10%	257,60
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,75%	1.065,51	21,75%	1.134,43
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.458,27	1	5.811,34

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Paginador Eletrônico de Texto(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno	20,00%	109,02	20,00%	117,74
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.223,29		R\$ 2.401,15
Auxílio Transporte ((12,50... (dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	444,66	20,00%	480,23
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 6.154/90)	1,50%	33,35	1,50%	36,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	22,23	1,00%	24,01
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,45	0,20%	4,80
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	55,58	2,50%	60,03
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	177,86	8,00%	192,09
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	22,23	1,00%	24,01
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,34	0,60%	14,41
TOTAL :	34,80%	773,70	34,90%	835,60
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	185,20	8,33%	200,02
	2,78%	61,81	2,78%	66,75
Subtotal	11,11%	247,01	11,11%	266,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	85,96	3,87%	92,64
TOTAL :	14,98%	332,97	14,98%	359,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,65	0,07%	1,78
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,58	0,03%	0,62
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,58	0,25%	6,03
TOTAL :	0,35%	7,81	0,35%	8,43
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	107,38	4,83%	115,98
TOTAL :	4,83%	107,38	4,83%	115,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	185,20	8,330%	200,02
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	30,88	1,389%	33,35
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,47	0,021%	0,50
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	6,16	0,277%	6,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,40	0,333%	8,00
Subtotal	10,35%	230,11	10,35%	248,52
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	80,08	3,60%	86,48
TOTAL :	13,95%	310,19	13,95%	335,00
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	773,70	34,80%	835,60
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	332,97	14,98%	359,61
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,81	0,35%	8,43
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	107,38	4,83%	115,98
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	310,19	13,95%	335,00
TOTAL :	68,91%	1.532,05	68,91%	1.654,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.576,90		R\$ 4.875,80
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	366,15	8,00%	390,06
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	207,36	3,65%	220,90
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	284,06	5,00%	302,61
Outros Tributos				
Subtotal		857,57		913,57
LUCRO	4,99%	246,66	4,99%	262,77
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,64%	1.104,23	21,64%	1.176,34
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.681,14	1	6.052,14

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Pagin. Eletr. Texto	Categoria	Pagin. Eletr. Texto
Carga horária	15h30 as 0h30	Carga horária	15h30 as 0h30
Salário Total	R\$ 1.907,88	Salário Total	R\$ 2.060,51
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	6,5	Horas Diurnas (dia)	6,5
Horas Noturnas (dia)	2,5	Horas Noturnas (dia)	2,5
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	55	Horas Noturna Mês	55
Valor Hora Trabalhada	R\$ 8,67	Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,37
Valor Hora Noturna	R\$ 1,98	Valor Hora Noturna	R\$ 2,14
	R\$ 109,02		R\$ 117,74



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Paginador Eletrônico de Texto(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		305,26		329,68
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros DIH horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.419,53		R\$ 2.613,09
Auxílio Transporte ((12,50... dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	483,91	20,00%	522,62
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	36,29	1,50%	39,20
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	24,20	1,00%	26,13
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,84	0,20%	5,23
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	60,49	2,50%	65,33
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	193,56	8,00%	209,05
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	24,20	1,00%	26,13
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,52	0,60%	15,68
TOTAL :	34,80%	842,01	34,80%	909,37
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	201,55	8,33%	217,67
	2,78%	67,26	2,78%	72,64
Subtotal	11,11%	268,81	11,11%	290,31
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	93,55	3,87%	101,03
TOTAL :	14,98%	362,36	14,98%	391,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,79	0,07%	1,93
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,63	0,03%	0,68
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	6,07	0,25%	6,56
TOTAL :	0,35%	8,49	0,35%	9,17
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	116,86	4,83%	126,21
TOTAL :	4,83%	116,86	4,83%	126,21
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	201,55	8,330%	217,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	33,61	1,389%	36,30
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,51	0,021%	0,55
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	6,70	0,277%	7,24
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	8,06	0,333%	8,70
Subtotal	10,350%	250,43	10,350%	270,46
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,602%	87,15	3,602%	94,12
TOTAL :	13,95%	337,58	13,95%	364,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	842,01	34,80%	909,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	362,36	14,98%	391,34
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	8,49	0,35%	9,17
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	116,86	4,83%	126,21
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	337,58	13,95%	364,58
TOTAL :	68,91%	1.667,30	68,91%	1.800,67
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.908,39		R\$ 5.233,79
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Tributos	8,00%	392,67	8,00%	416,70
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	221,83	3,65%	236,53
Tributos Estaduais	5,00%	303,88	5,00%	324,02
Tributos Municipais ISS				
Outros Tributos				
Subtotal		918,37		979,25
LUCRO	4,73%	250,74	4,73%	267,36
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,38%	1.169,11	21,38%	1.246,61
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.077,50	1	6.480,40

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Pagin. Eletr. Texto	Categoria	Pagin. Eletr. Texto
Carga horária	20h00 as 05h00	Carga horária	20h00 as 05h00
Salário Total	R\$ 1.907,88	Salário Total	R\$ 2.060,51
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	2	Horas Diurnas (dia)	2
Horas Noturnas (dia)	7	Horas Noturnas (dia)	7
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	154	Horas Noturna Mês	154
Valor Hora Trabalhada	R\$ 8,67	Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,37
Valor Hora Noturna	R\$ 1,98	Valor Hora Noturna	R\$ 2,14
	R\$ 305,26		R\$ 329,68

R.G.

PL

10



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Operador de Pré-Impressão				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.114,27		R\$ 2.283,41
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	422,85	20,00%	456,68
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,71	1,50%	34,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,86	2,50%	57,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,14	8,00%	182,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,69	0,60%	13,70
TOTAL :	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	176,12	8,33%	190,21
	2,78%	58,78	2,78%	63,48
Subtotal	11,11%	234,90	11,11%	253,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	81,74	3,87%	88,28
TOTAL :	14,98%	316,64	14,98%	341,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,56	0,07%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,55	0,03%	0,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,31	0,25%	5,73
TOTAL :	0,35%	7,42	0,35%	8,01
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	102,12	4,83%	110,29
TOTAL :	4,83%	102,12	4,83%	110,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	176,12	8,330%	190,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	29,37	1,389%	31,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,44	0,021%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	5,86	0,277%	6,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,04	0,333%	7,60
Subtotal	10,35%	218,83	10,35%	236,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	76,15	3,60%	82,24
TOTAL :	13,95%	294,98	13,95%	318,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	316,64	14,98%	341,97
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,42	0,35%	8,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	102,12	4,83%	110,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	294,98	13,95%	318,58
TOTAL :	68,91%	1.456,92	68,91%	1.573,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.392,75		R\$ 4.676,91
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	351,42	8,00%	374,15
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	199,23	3,65%	212,11
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	272,91	5,00%	290,57
Outros Tributos				
Subtotal		823,56		876,83
LUCRO	5,10%	241,95	5,10%	257,60
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,75%	1.065,51	21,75%	1.134,43
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	5.458,28	1	5.811,34

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
 contrato: 0007 2013
 Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Operador de Pré-Impressão				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		174,43		188,39
Adicional de H/E		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.288,70		R\$ 2.471,80
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	457,74	20,00%	494,36
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	34,33	1,50%	37,08
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	22,89	1,00%	24,72
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,58	0,20%	4,94
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	57,22	2,50%	61,80
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	183,10	8,00%	197,74
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	22,89	1,00%	24,72
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,73	0,60%	14,83
TOTAL :	34,80%	796,48	34,80%	860,19
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	190,65	8,33%	205,90
	2,78%	63,63	2,78%	68,72
Subtotal	11,11%	254,28	11,11%	274,62
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	88,49	3,87%	95,57
TOTAL :	14,98%	342,77	14,98%	370,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,69	0,07%	1,83
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,60	0,03%	0,64
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,74	0,25%	6,20
TOTAL :	0,35%	8,03	0,35%	8,67
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	110,54	4,83%	119,39
TOTAL :	4,83%	110,54	4,83%	119,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	190,65	8,330%	205,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	31,79	1,389%	34,33
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,48	0,021%	0,52
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	6,34	0,277%	6,85
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,62	0,333%	8,23
Subtotal	10,35%	236,88	10,35%	255,83
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	82,43	3,60%	89,03
TOTAL :	13,95%	319,31	13,95%	344,86
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	796,48	34,80%	860,19
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	342,77	14,98%	370,19
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	8,03	0,35%	8,67
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	110,54	4,83%	119,39
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	319,31	13,95%	344,86
TOTAL :	68,91%	1.577,13	68,91%	1.703,30
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.687,39		R\$ 4.995,13
Tributos	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	374,99	8,00%	399,61
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	211,56	3,65%	225,45
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	289,61	5,00%	308,83
Outros Tributos				
Subtotal		876,35		933,89
LUCRO	4,59%	232,36	4,59%	247,62
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,24%	1.108,71	21,24%	1.181,51
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.796,10	1	6.176,64

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Oper. Pré-Impressão	Categoria	Oper. Pré-Impressão
Carga horária	17h00 as 02h00	Carga horária	17h00 as 02h00
Salário Total	R\$ 1.907,88	Salário Total	R\$ 2.060,51
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 8,67	Valor Hora Trabalhada	R\$ 9,37
Valor Hora Noturna	R\$ 1,98	Valor Hora Noturna	R\$ 2,14
	R\$ 174,43		R\$ 188,39

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Operador de Pré-Impressão				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		305,26		329,68
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.419,53		R\$ 2.613,09
Auxílio Transporte ((12,50...dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)		-		-
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª		-		-
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	483,91	20,00%	522,62
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	36,29	1,50%	39,20
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	24,20	1,00%	26,13
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,84	0,20%	5,23
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	60,49	2,50%	65,33
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	193,56	8,00%	209,05
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	24,20	1,00%	26,13
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,52	0,60%	15,68
TOTAL :	34,80%	842,01	34,80%	909,37
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	201,65	8,33%	217,67
	2,78%	67,28	2,78%	72,64
Subtotal	11,11%	268,81	11,11%	290,31
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	93,55	3,87%	101,03
TOTAL :	14,98%	362,36	14,98%	391,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,79	0,07%	1,93
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,63	0,03%	0,68
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	6,07	0,25%	6,56
TOTAL :	0,35%	8,49	0,35%	9,17
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	116,86	4,83%	126,21
TOTAL :	4,83%	116,86	4,83%	126,21
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	201,65	8,330%	217,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	33,61	1,389%	36,30
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,51	0,021%	0,55
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	6,70	0,277%	7,24
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	8,06	0,333%	8,70
Subtotal	10,35%	250,43	10,35%	270,46
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,602%	87,15	3,602%	94,12
TOTAL :	13,95%	337,58	13,95%	364,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	842,01	34,80%	909,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	362,36	14,98%	391,34
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	8,49	0,35%	9,17
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	116,86	4,83%	126,21
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	337,58	13,95%	364,58
TOTAL :	68,91%	1.667,30	68,91%	1.800,67
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.908,39		R\$ 5.233,79
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	392,67	8,00%	418,70
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	222,32	3,65%	237,05
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	304,54	5,00%	324,73
Outros Tributos				
Subtotal		919,53		980,48
LUCRO	4,96%	262,93	4,96%	280,36
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,61%	1.182,46	21,61%	1.260,84
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.090,85	1	6.494,63

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Categoria	Categoria	Categoria
Carga horária	Carga horária	Carga horária	Carga horária
20h00 as 05h00	20h00 as 05h00	20h00 as 05h00	20h00 as 05h00
Salário Total	Salário Total	Salário Total	Salário Total
R\$ 1.907,88	R\$ 1.907,88	R\$ 2.060,51	R\$ 2.060,51
Horas Totais (mês)	Horas Totais (mês)	Horas Totais (mês)	Horas Totais (mês)
220	220	220	220
Dias Trabalhados	Dias Trabalhados	Dias Trabalhados	Dias Trabalhados
22	22	22	22
Horas Diurnas (dia)	Horas Diurnas (dia)	Horas Diurnas (dia)	Horas Diurnas (dia)
2	2	2	2
Horas Noturnas (dia)	Horas Noturnas (dia)	Horas Noturnas (dia)	Horas Noturnas (dia)
7	7	7	7
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)
20%	20%	20%	20%
Cálculo do Adicional Noturno	Cálculo do Adicional Noturno	Cálculo do Adicional Noturno	Cálculo do Adicional Noturno
Horas Noturna Mês	Horas Noturna Mês	Horas Noturna Mês	Horas Noturna Mês
154	154	154	154
Valor Hora Trabalhada	Valor Hora Trabalhada	Valor Hora Trabalhada	Valor Hora Trabalhada
R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 9,37	R\$ 9,37
Valor Hora Noturna	Valor Hora Noturna	Valor Hora Noturna	Valor Hora Noturna
R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 2,14	R\$ 2,14
R\$ 305,26	R\$ 305,26	R\$ 329,68	R\$ 329,68



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Linotipista				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.114,27		R\$ 2.283,41
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	422,85	20,00%	456,68
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,71	1,50%	34,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,86	2,50%	57,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,14	8,00%	182,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	21,14	1,00%	22,83
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,69	0,60%	13,70
TOTAL :	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	176,12	8,33%	190,21
	2,78%	58,78	2,78%	63,48
Subtotal	11,11%	234,90	11,11%	253,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	81,74	3,87%	88,28
TOTAL :	14,98%	316,64	14,98%	341,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,56	0,07%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,55	0,03%	0,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,31	0,25%	5,73
TOTAL :	0,35%	7,42	0,35%	8,01
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	102,12	4,83%	110,29
TOTAL :	4,83%	102,12	4,83%	110,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	176,12	8,330%	190,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	29,37	1,389%	31,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,44	0,021%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	5,86	0,277%	6,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,04	0,333%	7,60
Subtotal	10,35%	218,83	10,35%	236,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	76,15	3,60%	82,24
TOTAL :	13,95%	294,98	13,95%	318,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	316,64	14,98%	341,97
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,42	0,35%	8,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	102,12	4,83%	110,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	294,98	13,95%	318,58
TOTAL :	68,91%	1.456,92	68,91%	1.573,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.392,75		R\$ 4.676,91
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	351,42	8,00%	374,15
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	199,23	3,65%	212,11
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	272,91	5,00%	290,57
Outros Tributos				
Subtotal		823,56		876,83
LUCRO	5,10%	241,95	5,10%	257,60
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,75%	1.065,51	21,75%	1.134,43
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	5.458,27	1	5.811,34

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Impressor Tipográfico				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.907,88		2.060,51
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.114,27		R\$ 2.283,41
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		255,92		254,39
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		746,56		745,03
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	422,85	20,00%	456,68
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,71	1,50%	34,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,14	1,00%	22,83
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,86	2,50%	57,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,14	8,00%	182,67
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	21,14	1,00%	22,83
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,69	0,60%	13,70
TOTAL :	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	176,12	8,33%	190,21
	2,78%	58,78	2,78%	63,48
Subtotal	11,11%	234,90	11,11%	253,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	81,74	3,87%	88,28
TOTAL :	14,98%	316,64	14,98%	341,97
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,56	0,07%	1,69
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,55	0,03%	0,59
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	5,31	0,25%	5,73
TOTAL :	0,35%	7,42	0,35%	8,01
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	102,12	4,83%	110,29
TOTAL :	4,83%	102,12	4,83%	110,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	176,12	8,330%	190,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	29,37	1,389%	31,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,44	0,021%	0,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	5,86	0,277%	6,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	7,04	0,333%	7,60
Subtotal	10,35%	218,83	10,35%	236,34
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	76,15	3,60%	82,24
TOTAL :	13,95%	294,98	13,95%	318,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	735,76	34,80%	794,62
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	316,64	14,98%	341,97
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	7,42	0,35%	8,01
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	102,12	4,83%	110,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	294,98	13,95%	318,58
TOTAL :	68,91%	1.456,92	68,91%	1.573,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.392,75		R\$ 4.676,91
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	351,42	8,00%	374,15
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	212,63	3,65%	226,38
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	291,27	5,00%	310,11
Outros Tributos				
Subtotal		855,32		910,64
LUCRO	12,17%	577,37	12,17%	614,71
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	28,82%	1.432,69	28,82%	1.525,35
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.825,44	1	6.202,26

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Expedição(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.298,23		R\$ 1.402,09
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	259,65	20,00%	280,42
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,47	1,50%	21,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,60	0,20%	2,80
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,46	2,50%	35,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	103,86	8,00%	112,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (Inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,79	0,60%	8,41
TOTAL :	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	108,14	8,33%	116,79
	2,78%	36,09	2,78%	38,98
Subtotal	11,11%	144,23	11,11%	155,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	50,19	3,87%	54,21
TOTAL :	14,98%	194,42	14,98%	209,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,96	0,07%	1,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,36
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,26	0,25%	3,52
TOTAL :	0,35%	4,56	0,35%	4,92
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	62,70	4,83%	67,72
TOTAL :	4,83%	62,70	4,83%	67,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	108,14	8,330%	116,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,03	1,389%	19,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,27	0,021%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,60	0,277%	3,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,32	0,333%	4,67
Subtotal	10,35%	134,36	10,35%	145,11
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	46,76	3,60%	50,50
TOTAL :	13,95%	181,12	13,95%	195,61
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	194,42	14,98%	209,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,56	0,35%	4,92
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	62,70	4,83%	67,72
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	181,12	13,95%	195,61
TOTAL :	68,91%	894,59	68,91%	966,15
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.022,54		R\$ 3.197,09
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	241,80	8,00%	255,77
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	145,91	3,65%	154,34
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	199,88	5,00%	211,42
Outros Tributos				
Subtotal		587,60		621,53
LUCRO	11,87%	387,48	11,87%	409,85
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	28,52%	975,08	28,52%	1.031,38
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.997,62	1	4.228,47

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Expedição(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno	20,00%	62,39	20,00%	67,38
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.360,62		R\$ 1.469,47
Auxílio Transporte ((12,50... dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	272,12	20,00%	293,89
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,41	1,50%	22,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,61	1,00%	14,69
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,72	0,20%	2,94
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	34,02	2,50%	36,74
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	108,85	8,00%	117,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	13,61	1,00%	14,69
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,16	0,60%	8,82
TOTAL :	34,80%	473,50	34,80%	511,37
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	113,34	8,33%	122,41
Subtotal	2,78%	37,83	2,78%	40,85
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	52,61	3,87%	56,81
TOTAL :	14,98%	203,78	14,98%	220,07
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,01	0,07%	1,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,38
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,42	0,25%	3,69
TOTAL :	0,35%	4,78	0,35%	5,16
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	65,72	4,83%	70,98
TOTAL :	4,83%	65,72	4,83%	70,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	113,34	8,330%	122,41
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 478, CLT)	1,389%	18,90	1,389%	20,41
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,29	0,021%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,77	0,277%	4,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,53	0,333%	4,89
Subtotal	10,35%	140,83	10,35%	152,09
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	49,01	3,60%	52,93
TOTAL :	13,95%	189,84	13,95%	205,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	473,50	34,80%	511,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	203,78	14,98%	220,07
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,78	0,35%	5,16
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	65,72	4,83%	70,98
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	189,84	13,95%	205,02
TOTAL :	68,91%	937,62	68,91%	1.012,60
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.127,96		R\$ 3.310,92
Tributos	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	8,00%	250,24	8,00%	264,87
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	141,59	3,65%	149,88
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	193,96	5,00%	205,31
Outros Tributos				
Subtotal		585,79		620,06
LUCRO	4,90%	165,53	4,90%	175,21
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,55%	751,32	21,55%	795,27
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.879,28	1	4.106,19

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Aux. Expedição (1)	Categoria	Aux. Expedição (1)
Carga horária	15h00 as 0h30	Carga horária	15h00 as 0h30
Salário Total	R\$ 1.091,84	Salário Total	R\$ 1.179,19
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	6,5	Horas Diurnas (dia)	6,5
Horas Noturnas (dia)	2,5	Horas Noturnas (dia)	2,5
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	55	Horas Noturna Mês	55
Valor Hora Trabalhada	R\$ 4,96	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,36
Valor Hora Noturna	R\$ 1,13	Valor Hora Noturna	R\$ 1,23
	R\$ 62,39		R\$ 67,38

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Almojarife(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.298,23		R\$ 1.402,09
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	259,65	20,00%	280,42
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,47	1,50%	21,03
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,60	0,20%	2,80
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,46	2,50%	35,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	103,86	8,00%	112,17
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	12,98	1,00%	14,02
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,79	0,60%	8,41
TOTAL :	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	108,14	8,33%	116,79
	2,78%	36,09	2,78%	38,98
Subtotal	11,11%	144,23	11,11%	155,77
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	50,19	3,87%	54,21
TOTAL :	14,98%	194,42	14,98%	209,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,96	0,07%	1,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,36
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,26	0,25%	3,52
TOTAL :	0,35%	4,56	0,35%	4,92
4.4. PROVISÃO P/L RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	62,70	4,83%	67,72
TOTAL :	4,83%	62,70	4,83%	67,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	108,14	8,330%	116,79
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,03	1,389%	19,48
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,27	0,021%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,60	0,277%	3,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,32	0,333%	4,67
Subtotal	10,35%	134,36	10,35%	145,11
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	46,76	3,60%	50,50
TOTAL :	13,95%	181,12	13,95%	195,61
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	451,79	34,80%	487,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	194,42	14,98%	209,98
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,56	0,35%	4,92
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	62,70	4,83%	67,72
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	181,12	13,95%	195,61
TOTAL :	68,91%	894,59	68,91%	966,15
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.022,54		R\$ 3.197,09
TRIBUTOS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	241,80	8,00%	255,77
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	136,43	3,65%	144,31
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	186,89	5,00%	197,68
Outros Tributos				
Subtotal		565,12		597,76
LUCRO	4,60%	150,16	4,60%	158,83
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,25%	715,28	21,25%	756,59
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.737,82	1	3.953,68

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Auxiliar de Almojarife(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.091,84		1.179,19
Adicional Periculosidade				
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		62,39		67,38
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.360,62		R\$ 1.469,47
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		264,08		263,21
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,72		753,85
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	272,12	20,00%	293,89
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,41	1,50%	22,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,61	1,00%	14,69
INCRFA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,72	0,20%	2,94
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	34,02	2,50%	36,74
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	108,85	8,00%	117,56
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	13,61	1,00%	14,69
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,16	0,60%	8,82
TOTAL:	34,80%	473,50	34,80%	511,37
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	113,34	8,33%	122,41
Subtotal	2,78%	37,83	2,78%	40,85
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	11,11%	151,17	11,11%	163,26
TOTAL:	3,87%	52,61	3,87%	56,81
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,01	0,07%	1,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,38
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,42	0,25%	3,69
TOTAL:	0,35%	4,78	0,35%	5,16
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	65,72	4,83%	70,98
TOTAL:	4,83%	65,72	4,83%	70,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	113,34	8,330%	122,41
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,90	1,389%	20,41
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,29	0,021%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,77	0,277%	4,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,53	0,333%	4,89
Subtotal	10,35%	140,83	10,35%	152,09
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	49,01	3,60%	52,93
TOTAL:	13,95%	189,84	13,95%	205,02
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	473,50	34,80%	511,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	203,78	14,98%	220,07
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,78	0,35%	5,16
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	65,72	4,83%	70,98
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	189,84	13,95%	205,02
TOTAL:	68,91%	937,62	68,91%	1.012,60
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.127,96		R\$ 3.310,92
Tributos	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	250,24	8,00%	264,87
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	140,04	3,65%	148,23
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	191,84	5,00%	203,08
Outros Tributos				
Subtotal		582,12		616,16
LUCRO	3,75%	126,68	3,75%	134,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,40%	708,80	20,40%	750,25
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.836,76	1	4.061,17

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Aux.de Almojarife	Categoria	Aux.de Almojarife
Carga horária	15h30 as 00h30	Carga horária	15h30 as 00h30
Salário Total	R\$ 1.091,84	Salário Total	R\$ 1.179,19
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	6,5	Horas Diurnas (dia)	6,5
Horas Noturnas (dia)	2,5	Horas Noturnas (dia)	2,5
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	55	Horas Noturna Mês	55
Valor Hora Trabalhada	R\$ 4,96	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,36
Valor Hora Noturna	R\$ 1,13	Valor Hora Noturna	R\$ 1,23
	R\$ 62,39		R\$ 67,38

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Almoxarife(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.128,47		1.218,75
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.334,86		R\$ 1.441,65
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		263,72		262,81
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,36		753,45
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	266,97	20,00%	288,33
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,02	1,50%	21,62
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,35	1,00%	14,42
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,67	0,20%	2,88
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	33,37	2,50%	36,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	106,79	8,00%	115,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	13,35	1,00%	14,42
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,01	0,60%	8,65
TOTAL :	34,80%	464,53	34,80%	501,69
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	111,19	8,33%	120,09
	2,78%	37,11	2,78%	40,08
Subtotal	11,11%	148,30	11,11%	160,17
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	51,61	3,87%	55,74
TOTAL :	14,98%	199,91	14,98%	215,91
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,99	0,07%	1,07
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,35	0,25%	3,62
TOTAL :	0,35%	4,69	0,35%	5,06
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	64,47	4,83%	69,63
TOTAL :	4,83%	64,47	4,83%	69,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	111,19	8,330%	120,09
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,54	1,389%	20,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,28	0,021%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,70	0,277%	3,99
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,45	0,333%	4,80
Subtotal	10,35%	138,16	10,35%	149,20
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	48,08	3,60%	51,93
TOTAL :	13,95%	186,24	13,95%	201,13
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	464,53	34,80%	501,69
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	199,91	14,98%	215,91
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,69	0,35%	5,06
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	64,47	4,83%	69,63
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	186,24	13,95%	201,13
TOTAL :	68,91%	919,84	68,91%	993,42
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.084,06		R\$ 3.263,52
Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,00%	246,72	8,00%	261,08
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	138,30	3,65%	146,35
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	189,46	5,00%	200,48
Outros Tributos				
Subtotal		574,48		607,91
LUCRO	3,92%	130,57	3,92%	138,16
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,57%	705,05	20,57%	746,07
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	3.789,12	1	4.009,59



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Almoxarife(1)				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.128,47		1.218,75
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		64,48		69,64
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo Interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.399,34		R\$ 1.511,29
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		263,72		262,81
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,36		753,45
Insunhos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	279,87	20,00%	302,26
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	20,99	1,50%	22,67
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,99	1,00%	15,11
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,80	0,20%	3,02
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	34,98	2,50%	37,78
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	111,95	8,00%	120,90
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,00%	13,99	1,00%	15,11
(Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%				
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,40	0,60%	9,07
TOTAL :	34,80%	486,97	34,80%	525,92
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	116,57	8,33%	125,89
	2,78%	38,90	2,78%	42,01
Subtotal	11,11%	155,47	11,11%	167,90
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	54,10	3,87%	58,43
TOTAL :	14,98%	209,57	14,98%	226,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,04	0,07%	1,12
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,38	0,03%	0,39
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,51	0,25%	3,79
TOTAL :	0,35%	4,91	0,35%	5,30
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	67,59	4,83%	73,00
TOTAL :	4,83%	67,59	4,83%	73,00
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	116,57	8,330%	125,89
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	19,44	1,389%	20,99
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,29	0,021%	0,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,88	0,277%	4,19
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,66	0,333%	5,03
Subtotal	10,35%	144,84	10,35%	156,42
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	50,40	3,60%	54,43
TOTAL :	13,95%	195,24	13,95%	210,85
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	486,97	34,80%	525,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	209,57	14,98%	226,33
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,91	0,35%	5,30
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	67,59	4,83%	73,00
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	195,24	13,95%	210,85
TOTAL :	68,91%	964,28	68,91%	1.041,40
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.192,98		R\$ 3.381,14
TRIBUTOS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	8,00%	255,44	8,00%	270,49
Tributos				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	143,85	3,65%	152,33
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	197,05	5,00%	208,66
Outros Tributos				
Subtotal		596,34		631,48
LUCRO	4,40%	151,73	4,40%	160,67
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,05%	748,07	21,05%	792,15
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.941,04	1	4.173,29

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Almoxarife (1)	Categoria	Almoxarife (1)
Carga horária	15h30 as 0h30	Carga horária	15h30 as 0h30
Salário Total	R\$ 1.128,47	Salário Total	R\$ 1.218,75
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	6,5	Horas Diurnas (dia)	6,5
Horas Noturnas (dia)	2,5	Horas Noturnas (dia)	2,5
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	55	Horas Noturna Mês	55
Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,13	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,54
Valor Hora Noturna	R\$ 1,17	Valor Hora Noturna	R\$ 1,27
	R\$ 64,48		R\$ 69,64



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Cortador				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.121,94		1.211,70
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.328,33		R\$ 1.434,60
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		263,78		262,88
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		754,42		753,52
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	265,67	20,00%	286,92
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,92	1,50%	21,52
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,28	1,00%	14,35
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,66	0,20%	2,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	33,21	2,50%	35,87
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	106,27	8,00%	114,77
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	13,28	1,00%	14,35
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,97	0,60%	8,61
TOTAL :	34,80%	462,26	34,80%	499,26
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	110,65	8,33%	119,50
	2,78%	36,93	2,78%	39,88
Subtotal	11,11%	147,58	11,11%	159,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	51,36	3,87%	55,47
TOTAL :	14,98%	198,94	14,98%	214,85
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,98	0,07%	1,06
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,33	0,25%	3,60
TOTAL :	0,35%	4,66	0,35%	5,03
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	64,16	4,83%	69,29
TOTAL :	4,83%	64,16	4,83%	69,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	110,65	8,330%	119,50
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,45	1,389%	19,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,28	0,021%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,68	0,277%	3,97
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,42	0,333%	4,78
Subtotal	10,35%	137,48	10,35%	148,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	47,84	3,60%	51,67
TOTAL :	13,95%	185,32	13,95%	200,15
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	462,26	34,80%	499,26
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	198,94	14,98%	214,85
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,66	0,35%	5,03
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	64,16	4,83%	69,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	185,32	13,95%	200,15
TOTAL :	68,91%	915,34	68,91%	988,58
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.073,09		R\$ 3.251,70
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	245,85	8,00%	260,14
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	138,91	3,65%	146,98
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	190,29	5,00%	201,35
Outros Tributos				
Subtotal		575,05		608,47
LUCRO	4,75%	157,65	4,75%	166,81
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,40%	732,70	21,40%	775,28
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.805,79	1	4.026,98

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Cortador				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.121,94		1.211,70
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		102,58		110,78
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.430,91		R\$ 1.545,38
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		263,78		262,88
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		754,42		753,52
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	286,18	20,00%	309,08
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	21,46	1,50%	23,18
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	14,31	1,00%	15,45
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,86	0,20%	3,09
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	35,77	2,50%	38,63
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	114,47	8,00%	123,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	14,31	1,00%	15,45
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,59	0,60%	9,27
TOTAL :	34,80%	497,95	34,80%	537,78
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	119,19	8,33%	128,73
	2,78%	39,78	2,78%	42,98
Subtotal	11,11%	158,97	11,11%	171,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	55,32	3,87%	59,75
TOTAL :	14,98%	214,29	14,98%	231,44
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,06	0,07%	1,14
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,37	0,03%	0,40
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituído pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,59	0,25%	3,88
TOTAL :	0,35%	5,02	0,35%	5,42
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	69,11	4,83%	74,64
TOTAL :	4,83%	69,11	4,83%	74,64
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	119,19	8,33%	128,73
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	19,88	1,389%	21,47
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,30	0,021%	0,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,96	0,277%	4,28
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,76	0,333%	5,15
Subtotal	10,35%	148,09	10,35%	159,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	51,54	3,60%	55,66
TOTAL :	13,95%	199,63	13,95%	215,61
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	497,95	34,80%	537,78
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	214,29	14,98%	231,44
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	5,02	0,35%	5,42
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	69,11	4,83%	74,64
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	199,63	13,95%	215,61
TOTAL :	68,91%	986,00	68,91%	1.064,89
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.246,33		R\$ 3.438,79
Tributos	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	8,00%	259,71	8,00%	275,10
TRIBUTOS				
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	157,04	3,65%	166,35
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	215,12	5,00%	227,87
Outros Tributos				
Subtotal		631,87		669,32
LUCRO	12,10%	424,23	12,10%	449,38
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	28,75%	1.056,10	28,75%	1.118,70
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	4.302,43	1	4.557,49

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Cortador	Categoria	Cortador
Carga horária	17h00 as 02h00	Carga horária	17h00 as 02h00
Salário Total	R\$ 1.121,94	Salário Total	R\$ 1.211,70
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,10	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,51
Valor Hora Noturna	R\$ 1,17	Valor Hora Noturna	R\$ 1,26
	R\$ 102,58		R\$ 110,78



Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Dobrador				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.121,94		1.211,70
Adicional Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora noturna adicional				
Intervalo interjornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.328,33		R\$ 1.434,60
Auxílio Transporte {(12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		263,78		262,88
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		754,42		753,52
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	265,67	20,00%	286,92
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,92	1,50%	21,52
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	13,28	1,00%	14,35
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,66	0,20%	2,87
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	33,21	2,50%	35,87
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	106,27	8,00%	114,77
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	13,28	1,00%	14,35
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,97	0,60%	8,61
TOTAL :	34,80%	462,26	34,80%	499,26
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	110,65	8,33%	119,50
	2,78%	36,93	2,78%	39,88
Subtotal	11,11%	147,58	11,11%	159,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	51,36	3,87%	55,47
TOTAL :	14,98%	198,94	14,98%	214,85
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,98	0,07%	1,06
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	0,25%	3,33	0,25%	3,60
TOTAL :	0,35%	4,66	0,35%	5,03
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	64,16	4,83%	69,29
TOTAL :	4,83%	64,16	4,83%	69,29
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	110,65	8,330%	119,50
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	18,45	1,389%	19,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,28	0,021%	0,30
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,68	0,277%	3,97
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,42	0,333%	4,78
Subtotal	10,35%	137,48	10,35%	148,48
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	47,84	3,60%	51,67
TOTAL :	13,95%	185,32	13,95%	200,15
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	462,26	34,80%	499,26
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	198,94	14,98%	214,85
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	4,66	0,35%	5,03
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	64,16	4,83%	69,29
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	185,32	13,95%	200,15
TOTAL :	68,91%	915,34	68,91%	988,58
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.073,09		R\$ 3.251,70
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	245,85	8,00%	260,14
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	138,91	3,65%	146,98
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	190,29	5,00%	201,35
Outros Tributos				
Subtotal		575,05		608,47
LUCRO	4,75%	157,65	4,75%	166,81
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,40%	732,70	21,40%	775,28
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	3.805,79	1	4.026,98

Empresa Gráfica e Editora Ideal Ltda.
contrato: 0007 2013
Vigência 1º/02/2017 a 31/01/2018

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ADITAMENTO

Dobrador				
Repactuação CCT 2016 2017 do STIG/DF x SINDIGRAF/DF de 8%, com vigência a partir de 1º.8.2016				8%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.08.2016)
Salário Base		1.121,94		1.211,70
Adicional Periculosidade				
Adicional Insalubridade	20,00%	206,39	20,00%	222,90
Adicional Noturno		102,58		110,78
Adicional de HE		-		-
Hora noturna adicional		-		-
Intervalo interjornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.430,91		R\$ 1.545,38
Auxílio Transporte ((12,50...(dias) -6% s/ salário) (Decreto nº 36.762/2015 - GDF)		263,78		262,88
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64
Assistência Médica (Convenção Coletiva Cláusula 15ª)				
Contribuição Assistencial - Convenção Coletiva de Trabalho Cláusula 51ª				
Seguro de vida ou invalidez		2,00		2,00
Auxílio Funeral		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		754,42		753,52
Insumos Diversos				
Uniforme (EPI)		50,00		50,00
Equipamentos de Comunicação		-		-
Equipamentos		25,00		25,00
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		75,00		75,00
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	286,18	20,00%	309,08
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	21,46	1,50%	23,18
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	14,31	1,00%	15,45
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,86	0,20%	3,09
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	35,77	2,50%	38,63
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	114,47	8,00%	123,63
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (Variável de 1% a 3%) RAT x FAP = 2 x 0,50 = 1%	1,00%	14,31	1,00%	15,45
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,59	0,60%	9,27
TOTAL :	34,80%	497,95	34,80%	537,78
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,33%	119,19	8,33%	128,73
	2,78%	39,78	2,78%	42,96
Subtotal	11,11%	158,97	11,11%	171,69
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	3,87%	55,32	3,87%	59,75
TOTAL :	14,98%	214,29	14,98%	231,44
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,06	0,07%	1,14
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,37	0,03%	0,40
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença	0,25%	3,59	0,25%	3,88
TOTAL :	0,35%	5,02	0,35%	5,42
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)				
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado				
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado				
Consolidação das Multas e das Contribuições Sociais	4,83%	69,11	4,83%	74,64
TOTAL :	4,83%	69,11	4,83%	74,64
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,330%	119,19	8,330%	128,73
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,389%	19,88	1,389%	21,47
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,021%	0,30	0,021%	0,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,277%	3,96	0,277%	4,28
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,333%	4,76	0,333%	5,15
Subtotal	10,35%	148,09	10,35%	159,95
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	3,60%	51,54	3,60%	55,66
TOTAL :	13,95%	199,63	13,95%	215,61
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	34,80%	497,95	34,80%	537,78
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	14,98%	214,29	14,98%	231,44
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,35%	5,02	0,35%	5,42
PROVISÃO RESCISÃO	4,83%	69,11	4,83%	74,64
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,95%	199,63	13,95%	215,61
TOTAL :	68,91%	986,00	68,91%	1.064,89
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.246,33		R\$ 3.438,79
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	8,00%	259,71	8,00%	275,10
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	157,04	3,65%	166,35
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais ISS	5,00%	215,12	5,00%	227,87
Outros Tributos				
Subtotal		631,87		669,32
LUCRO	12,10%	424,23	12,10%	449,38
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	28,75%	1.056,10	28,75%	1.118,70
Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	4.302,43	1	4.557,49

Dados do Adicional Noturno		Dados do Adicional Noturno	
Categoria	Dobrador	Categoria	Dobrador
Carga horária	17h00 as 02h00	Carga horária	17h00 as 02h00
Salário Total	R\$ 1.121,94	Salário Total	R\$ 1.211,70
Horas Totais (mês)	220	Horas Totais (mês)	220
Dias Trabalhados	22	Dias Trabalhados	22
Horas Diurnas (dia)	5	Horas Diurnas (dia)	5
Horas Noturnas (dia)	4	Horas Noturnas (dia)	4
Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%	Percentual Adic. Noturno (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno		Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	88	Horas Noturna Mês	88
Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,10	Valor Hora Trabalhada	R\$ 5,51
Valor Hora Noturna	R\$ 1,17	Valor Hora Noturna	R\$ 1,26
	R\$ 102,58		R\$ 110,78

